



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CONVITE Nº 005/2020

Data: 06 de agosto de 2020

Horário: 08h15

Processo nº: 201900006069735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu, situado na Av. Santa Maria esq. c/ Alameda Vista Alegre, qd. Área It. Área, Bairro São Francisco, Goiânia – Goiás.

Aos seis dias do mês de agosto de 2020, às 08h15, reuniram-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 10/2020 de 21/07/2020, para na forma da Lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 005/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Reforma no CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

O referido Convite foi enviado para publicação no site da SEDUC no dia 28/07/2020

Foram convidadas as empresas: Vicenza Construtora (vicenzaconstrutora@gmail.com), Construtora Monferrari (construtoramonferrari@gmail.com), Box-Z EIRELI-ME (boxzconstrutora@gmail.com), F. Bueno Construtora (adivobuenoconstrutora.com.br), Serra Projetos e Construções ME (serraeng@hotmail.com), Ideal Construções e Reformas (idealconstrutora2020@gmail.com), Construtora América (construtoraamerica@gmail.com), MF Serviços (mf_servico@hotmail.com), advogado@mail.com e (ajlinsmes@ui.com)

Adquiriram o Edital como interessadas as empresas:

- 1 – ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ:22.604.58/0001-77
- 2 – CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 22.637.234/0001-87
- 3 – MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04
- 4 – PATAMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ: 37.181.064/0001-46
- 5 – PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62
- 6 – DIMIRANDA CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 22.156.631/0001-37
- 7 – CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ:27.820.642/0001-93
- 8 – PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.973.099/000179
- 9 – CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA, CNPJ: 02.203.297/0001-18



10 - MJ RIBEIRO – COMERCIAL CENTRO SUL – ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07

11 - EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ: 30.177.339/0001-29

Os envelopes de Documentação e Proposta foram recebidos pela Comissão no espaço de Convivência da Coordenação Regional de Educação de Goiânia.

Foi solicitado que as empresas assinassem a entrega dos envelopes. Nenhuma empresa manifestou o desejo de participar da sessão pública.

A Comissão Especial de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a Documentação e Propostas das Empresas que compareceram, deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados iniciou a abertura do envelope 01 (um) - Documentação das empresas:

1 – ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 22.604.58/0001-77

2 – CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 22.637.234/0001-87

3 – MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04

4 – PATAMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO, CNPJ: 37.181.064/0001-46

5 – PRIME ENGENHARIA, CNPJ: 28.331.609/0001-62

6 – DIMIRANDA CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 22.156.631/0001-37

7 – CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 27.820.642/0001-93

8 – PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.973.099/000179

9 – CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA, CNPJ: 02.203.297/0001-18

10 – IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 37.282.669/0001-23

11 - MJ RIBEIRO – COMERCIAL CENTRO SUL – ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07

12 – EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ: 30.177.339/0001-29

Analizados os documentos, foram habilitadas as empresas:

- 1 ELIANE MATIAS BURKHARDT - BM CONSTRUÇÕES – ME;
- 2 MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – ME (a Declaração do FGTS está vencida e caso a empresa seja vencedora do certame deverá apresentar a Declaração atualizada e válida);
- 3 PATAMAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO
- 4 CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI (caso a empresa seja vencedora do certame deverá apresentar a Declaração atualizada e válida, pois embora o CADFOR informe que há regularidade na



data de validade da certidão, a mesma, apresentada na documentação encontra-se vencida desde o dia 23/07/2020);

5. PRIME ENGENHARIA;
6. CONSTRUTORA ALTEROSA LTDA;
7. EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI;
8. MJ RIBEIRO – COMERCIAL CENTRO SUL – ME;
9. DIMIRANDA CONSTRUTORA – EIRELI (a Declaração do INSS+Débito Federal está vencida e caso a empresa seja vencedora do certame deverá apresentar a Declaração atualizada e válida);
10. CL ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME;
11. IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Foi inabilitada a empresa:

- I, PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (inabilitada por não apresentar CRQ do profissional e na Carta de Apresentação da Documentação (anexo 2) não consta os itens referentes à resolução nº071 do INSS (itens: C1, C2 E C3);

Os envelopes de Proposta das Empresas participantes foram colocados todos em um único invólucro, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento de documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail das mesmas.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 11h55 com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente, membro da Comissão presente, e pelas servidoras da CRE, Ana Karoline dos Santos Pinto, Ana Paula Bastos Aranha Reis e Adriana Carvalho Teles Oliveira, que auxiliaram a Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.


Márcia Aparecida Gontijo de Deus
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

1- Juarez Ferreira Moura Neto



2 – Rogério Marcolino dos Santos *Rogério Marcolino dos Santos*

3 – Hélio Rodrigues de Souza *Hélio Rodrigues de Souza*

Ana Karoline dos Santos Pinto *Ana Karoline dos Santos Pinto*

Ana Paula Bastos Aranha Reis *Ana Paula Bastos Aranha Reis*

Adriana Carvalho Teles Oliveira *Adriana Carvalho Teles Oliveira*